PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº. 327/94

Data: 19 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto nº. 005/93 e Edital nº. 001/93,

RESOLVE:

Art. 1º. - Por força da aprovação em Concurso Público, nomear, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº. 941, de 26.09.91, ROSI GOMES DA COSTA, portadora da CIRG nº. 5.929.748-1 e do CPF/MF nº. 964.731.939-87, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal José Alexandre Sávio, a partir de 04.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 030/94

Interessado : MINERAÇÃO PASSAUNA LTDA

Processo nº : 0612/94

Relator : JOSE GERALDO VIEZZER

Os membros do COMURB reunidos em 20/04/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido de liberação do Alvará de localização, considerando o decreto municipal nº. 287/89 de 01/08/94 que desapropriou a referida área com a finalidade de ampliação do distrito industrial, permitindo assim, naquela ZR, ser desenvolvida a atividade pretendida.

II - A requerente deverá sujeitar-se às normas junto à S.M.D.E.S.U., e demais órgãos competentes.

III -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 20 de abril de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 027/94

Interessado : TRANSPORTADORA BASSO LTDA

Processo nº : 1175/94

Relator : LOURIVAL AUGUSTO BINI

Os membros do COMURB reunidos em 20/04/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido de liberação do Alvará de localização, considerando a lei nº 483/80 e o decreto 24/78, que permitem a atividade pretendida, excepcionalmente, por localizar-se com testada para a BR-277.

II - A requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 20 de abril de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

PORTARIA nº. 335/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia ***MARIA APARECIDA DO AMARAL***, portadora da CIRG nº. 5.919.497-6, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Chefe de Setor***", Ref. "15", com a Gratificação de Chefia, estipulada no inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 332/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando o art. 54 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, a Lei Municipal nº. 1.059, de 14.12.93 e o processo administrativo nº. 0528/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, interinamente, a servidora pública municipal, ***ELIZABETH RIBAS BUFFARA CHAVES***, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "25" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer a função de Secretária na Escola Municipal 1º. de Maio, Porte II, com a gratificação de função de 10%, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 329/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando o art. 54 da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, a Lei Municipal nº. 1.059, de 14.12.93 e o processo administrativo nº. 0528/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, interinamente, a servidora pública municipal, ***MARIA DO ROCIO CAMPOS CARDOSO***, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "25" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal 1º. de Maio, Porte II, com a gratificação de função prevista no art. 2º. da Lei nº 1.059, de 14.12.93, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 029/94

Interessado : WLADEMIR JUNIOR LUCIETTI

Processo nº : 1124/94

Relator : HUMBERTO BARONI FILHO

Os membros do COMURB reunidos em 20/04/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido de liberação do Alvará de localização, de acordo com o decreto 24/78, que permitem a atividade pretendida.

II - A requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U., especialmente a regularização da obra, num prazo não superior a 90 (noventa) dias.

III -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 20 de abril de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

PORTARIA nº. 316/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***MATEUS MIGUEL PADILHA***, portador da CIRG nº. 5.854.438-8 e do CPF/MF nº. 924.919.289-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Oficial de Gabinete***", Ref. "25", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 18.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 302/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***LUIZ RENATO SANTANA***, portador da CIRG nº. 1.154.630-7 e do CPF nº. 302.441.029-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem EStar Social, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 331/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando o art. 54 da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, a Lei Municipal nº. 1.059, de 14.12.93 e o processo administrativo nº. 0528/93,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar, interinamente, a servidora pública municipal, ***MARCIA DO CARMO BRONHOLO***, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "21" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer a função de Secretária na Escola Municipal Professor Luiz Lorenza, Porte I, com a gratificação de função de 8%, a partir de 04.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrara em vigor na data da sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 031/94

Interessado : LURVENE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Processo nº : 1176/94

Relator : LOURIVAL AUGUSTO BINI

Os membros do COMURB reunidos em 20/04/94, por unanimidade RESOLVEM :

I - Deferir o pedido de liberação do Alvará de localização, considerando o decreto municipal nº. 287/89 de 01/08/94 que desapropriou a referida área com a finalidade de ampliação do distrito industrial, permitindo assim, naquela ZR, ser desenvolvida a atividade pretendida.

II - A requerente deverá sujeitar-se às normas junto à S.M.D.E.S.U., e demais órgãos competentes.

III -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 20 de abril de 1.994

OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº. 330/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando o art. 54 da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, e Decreto nº. 013, de 19.02.92 e o processo administrativo nº. 0528/93,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar, interinamente, a servidora pública municipal, ***ANNA CAROLINA GALHART BERALDO***, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "21" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer a função de Secretaria na Escola Municipal Maria Joana Ferreira, Porte II, com a gratificação de função de 10%, a partir de 04.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 337/93

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia ***EVA FERREIRA DE BRITO LOPES***, portadora da CIRG nº. 1.302.595-9 e do CPF/MF nº. 982.691.869-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1993.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 333/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o servidor ***GLACI TEREZINHA MAGATÃO*** das funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Nomeia o servidor supra-citado para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na referida Secretaria, a partir da mesma data.

Art. 3º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 336/93

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***ROSA HILDA PEREIRA ALVES***, portadora da CIRG nº. 3.716.877-7, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1993.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 307/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***CELIO MARCOS ZATTERA***, portador da CIRG nº. 4.965.975-0 e do CPF nº. 714.035.749-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Coordenador de Serviço***", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 308/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia ***IVO JOSÉ DE QUEIROZ***, portador da CIRG nº. 3.577.044-5 e do CPF/MF nº. 479.310.009-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Chefe de Setor***", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 334/94

Data: 20 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia ***APARECIDA RODRIGUES DA SILVA***, portadora da CIRG nº. 6.525.174-4, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Chefe de Setor***", Ref. "15", com a Gratificação de Chefia, estipulada no inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 325/94

Data: 19 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em Concurso Público realizado em 14.03.93, através do Decreto nº. 005/93 e Edital nº. 001/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força da aprovação em Concurso Público, nomear, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº. 941, de 26.09.91, INGRID ROSWITA SCHADE, portadora da CIRG nº. 5.255.816-6 e do CPF/MF nº. 938.830.729-15, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dosa Fina, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrara em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 301/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***ROSELI REIS***, portadora da CIRG nº. 1.601.523 e do CPF/MF nº. 745.791.189-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Chefe de Setor***", Ref. "15", com a Gratificação de Chefia, estipulada no inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 300/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***ROSEMARY BARBOSA FORTUNATO***, portadora da CIRG nº. 1.276.706-0 e do CPF/MF nº. 602.430.589-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "***Chefe de Setor***", Ref. "15", com a Gratificação de Chefia, estipulada no inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.04.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 303/94

Data: 14 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ***JOÃO RODRIGO SAROT***, portador da CIRG nº. 4.708.421-0 e do CPF nº. 872.614.649-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de Chefia, estipulada no Inciso VII do Art. 50 da Lei Municipal 942, de 26.09.91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 11.04.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 320/94

Data: 15 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº. 527/94,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido a servidora ROSSANA NUNES FERREIRA, do Cargo de Secretária de Serviços, Ref. "28", do Quadro do Regime Jurídico Único lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 12.04.94.

Art. 2º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de abril de 1994.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR